



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 842

De 3 de agosto de 1960

Denomina via pública do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de agosto de 1960, promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES" a atual via pública da sede do município conhecida como "Caminho da Clayton".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: João Evangelista Ferraz  
Proj. Lei 544/60  
Proc. 82/60